

SINTRA

Q'IMPRESSÃO — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8952; identificação de pessoa colectiva n.º 503279811; inscrição n.º 1 e averbamento n.º 01 à inscrição n.º 1; números e datas das apresentações: 63/940527 e 03/940830.

Certifico que entre Jorge Manuel Cardoso Garrido, casado, residente na Rua de Luís de Camões, vivenda César Fernandes, 24 B, Fetais de Baixo, Camarate, Loures, Manuel Jorge Peres Antunes, casado, residente no Casal do Cotão, lote 12, 1.º, esquerdo, Agualva-Cacém, Joaquim Luís Valentim Saraiva Pinheiro, casado, residente na Avenida dos Missionários, 31, 1.º, esquerdo, Agualva-Cacém, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Q'Impressão — Artes Gráficas, L.^{da}, tem a sua sede na Rua da Habitação Monte Belo, lote 2, 10, Idanha, Belas, freguesia de Belas, concelho de Sintra.

§ único. Por deliberação da gerência pode a sede da sociedade ser deslocada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e indústria de artes gráficas, impressão de *offset* e tipografia.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos, e corresponde à soma de três quotas iguais de duzentos mil escudos, uma de cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a sócios ou não sócios, ficando desde já nomeado gerente o sócio Jorge Manuel Cardoso Garrido, obrigando-se a sociedade com a sua assinatura.

§ 1.º É expressamente proibido ao gerente, obrigar a sociedade em fianças, abonações e outros actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

5.º

A cessão de quotas, bem como a divisão para esse efeito é livre entre sócios.

A cessão total ou parcial de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade e quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

28 de Julho de 1995. — A Primeira-Ajudante, *Maria Almira Trindade Coelho Sobral*. 3000221887

PASTELARIA ROSINHA BRANCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 5150; identificação de pessoa colectiva n.º 502089350; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 48/940608.

Certifico que ficou depositada cópia da acta da assembleia geral com a destituição de António Joaquim Robalo dos Santos da gerência.

3 de Novembro de 1995. — A Primeira-Ajudante, *Maria Almira Trindade Coelho Sobral*. 3000222004

SPORTRÓNIC, COMÉRCIO AUTOMÓVEL, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506527530; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 72/030320; pasta n.º 20 052/030320.

Certifico que Sérgio Ivo Segão Lopes Belejo constituiu uma sociedade com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SPORTRÓNIC, Comércio Automóvel, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Benvinda Gama, loja 5-D, em Queluz, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação e exportação de veículos automóveis e acessórios auto.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertence aos gerentes, com ou sem remuneração, conforme o sócio decidir.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

5 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Paula Pires Rosa*. 3000222117

PRUDÊNCIO OLIVEIRA RITA, EIRL

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 10; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/940531.

Certifico que foi constituído o estabelecimento individual em epígrafe, conforme inscrição a seguir indicada:

1 — Apresentação n.º 20/940531.

Facto registado: constituição.

Nome: Prudêncio Reis Nascimento Oliveira Rita, casado com Alcina Dias da Silva de Oliveira Rita.

Firma: Prudêncio Oliveira Rita, EIRL.

Nacionalidade: Santomense.

Domicílio: Quinta de Almargem, 5, 3.º, Lisboa.

Sede: Alameda de Afonso de Albuquerque, lote 55, 1.º, B, Algueirão-Mem Martins.

Data do início da actividade: 6 de Maio de 1994.

Objecto: exportação e importação de produtos agrícolas, floricultura, industriais, máquinas, lindes, suas representações assim a prestação de serviços nestas áreas, e de consultoria económica e financeira.

Capital: 400 000\$00.

Está conforme o original.

1 de Junho de 1995. — A Primeira-Ajudante, *Maria Almira Trindade Coelho Sobral*. 3000222128

PÃO EXPRESSO — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8981; identificação de pessoa colectiva n.º 503238074; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/940609.

Certifico que, entre João Nuno de Sousa Guterres, solteiro, maior, residente na Praceta de Amadeu Sousa Cardoso, 56, rés-do-chão, esquerdo, Brandoa, Amadora; João Manuel Bragança Neves, divorciado, residente no Casal do Cotão, lote 24, 3.º, B, Agualva-Cacém; João Carlos Guerreiro Gonçalves, solteiro, maior, residente na Rua da República Peruana, 1, 5.º, frente, Lisboa; Armando de Magalhães Carondo, solteiro, maior, residente em Manique de Cima, lugar do Tojal